

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90051/2024	
TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE	
TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE	

PORTARIA

PORTARIA REURB Nº. 12, DE 17 DE JULHO DE 2024.....	
--	--

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 107-2024	
--	--



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90051/2024



SETOR DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 90051/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité – BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **31/07/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de refeições, sendo, lanche/desjejum, dieta, almoço e jantar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-ainformacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 17/07/2024 *Maria Eduarda Santana de Castro – Pregoeira Oficial*.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA DIAS.

CNPJ/CPF Nº.: 031.795.735-03

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 134/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000108/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): JORGE MARLEY MENDES DOS SANTOS

CNPJ/CPF Nº.: 048.807.275-12

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 113/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000114/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): ADAILTON TEIXEIRA BRITO.

CNPJ/CPF Nº.: 410.775.878-80

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 114/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000107/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): ADENILTON DE JESUS SANTIAGO.

CNPJ/CPF Nº.: 095.754.005-18

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 129/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000111/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): CLEIDE MARIA DE JESUS.

CNPJ/CPF Nº.: 063.432.985.50

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 130/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000110/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): DELMÁRIO SILVA OLIVEIRA.

CNPJ/CPF Nº.: 076.981.685-14

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 131/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000106/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): EDINALVA FERREIRA DE SOUZA COSTA.

CNPJ/CPF Nº.: 947.228.465-53

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 132/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000105/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021**, **AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): FILLIPE MATHEUS GAMA DA SILVA.

CNPJ/CPF Nº.: 077.818.085-92

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas “c”

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024

NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 119/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000103/2024

OBJETO: Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



PORTARIA REURB Nº. 12, DE 17 DE JULHO DE 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

PORTARIA REURB Nº. 12, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Procedimento de Regularização Fundiária n. 11/2024

Núcleo: 09 do Bairro Ovídio Teixeira.

Matricula originária: 7.172, do Livro 2AD, de 08/02/1995 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caetité - Bahia.

Modalidade de Reurb: Regularização Fundiária Urbana de interesse Social (Reurb-S).

Tipo de Imóvel: Municipal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no **Decreto Municipal n. 134, de 31 de julho de 2023**, **RESOLVE** determinar a **ABERTURA** de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado o Secretário de Desenvolvimento Social o Sr. **PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS**, postulando a instauração da regularização fundiária urbana, de interesse social no **núcleo urbano informal 09 do Bairro Ovídio Teixeira**, cujo perímetro e delimitação gráfica, estão descritos no Anexo Único desta Portaria.

O Requerente comprova sua legitimidade para a propositura do procedimento, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei 13.465/17.

O núcleo em questão foi implantado sem a aprovação desse município, configurando um núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III, da Lei Federal n. 13.465/17.

Por fim, ainda caberá a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana:

- a) a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária - PRF, nos termos do artigo 35 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e no Decreto Municipal nº 134 de 31 de julho de 2023, que deverão ser realizados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- b) criação de cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, se for o caso;

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

- c) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;
- d) notificar os titulares de domínio do núcleo urbano informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (art. 24, §1º do Decreto Federal n. 9.310/2018);
- e) receber eventuais impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, se for o caso;
- f) lavrar o auto de demarcação urbanística, caso se pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia (art. 19 da Lei 13.465/17);
- g) emitir a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, acompanhada ou não da titulação final referente à legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, e legitimação de posse, doação, ou, ainda, de compra e venda de bem público (§3º do art. 42 do Decreto n.º 9.310/18);
- h) emitir conclusão formal do procedimento.

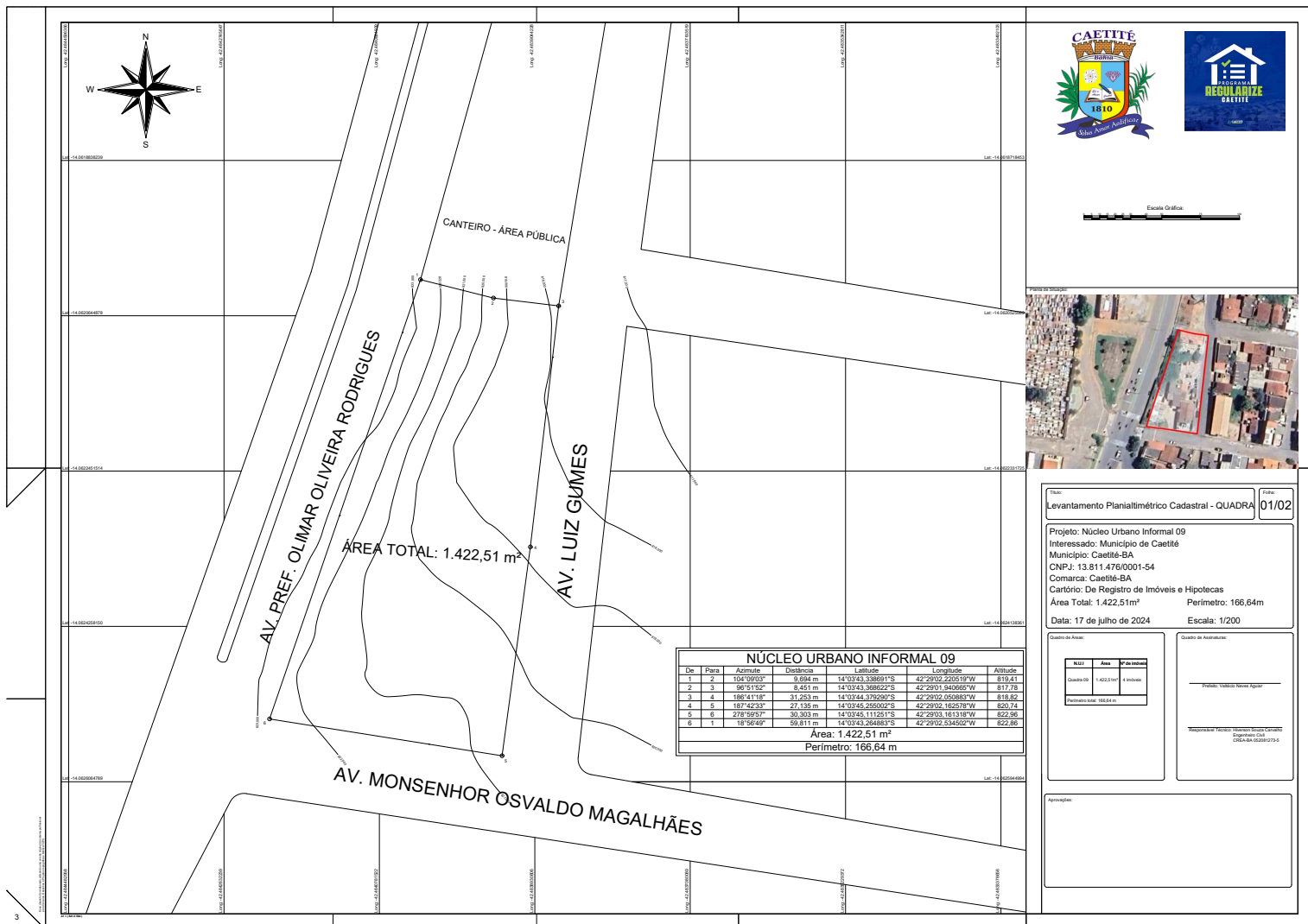
Este procedimento deverá ser autuado, com numeração de todas as páginas dos autos.

Publique-se no meio oficial, dando-se ciência ao(s) interessado(s), por meio de seu representante/procurador.

Caetité - Bahia, 17 de julho de 2024.

FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO
Presidente da Comissão da Reurb
Programa Regularize Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



Escala Gráfica



Tipo: Levantamento Planialtimétrico Cadastral - QUADRA 01/02

Projeto: Núcleo Urbano Informal 09
 Interessado: Município de Caetité
 Município: Caetité-BA
 CNPJ: 13.811.478/0001-54
 Comarca: Caetité-BA
 Cartório: De Registro de Imóveis e Hipotecas
 Área Total: 1.422,51m² Perímetro: 166,64m
 Data: 17 de julho de 2024 Escala: 1/200

Quadro de Área:

Nº do Quadro	Área	Perímetro
01	1.422,51 m²	166,64 m

Quadro de Assinaturas:

Projetista: [Assinatura]

Responsável Técnico: [Assinatura]

Engenheiro Civil: [Assinatura]

CRI: 028/BA-028/0755



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



MEMORIAL DESCRITIVO – NÚCLEO URBANO INFORMAL 09 OVÍDIO TEIXEIRA

LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Canteiro – Área Pública**
Leste: **Avenida Luiz Gumes**
Sul: **Avenida Monsenhor Osvaldo Magalhães**
Oeste: **Avenida Prof. Olimar Oliveira Rodrigues**

DESCRIÇÃO

Área: **1.422,51 m²**
Perímetro: **166,64 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas (Longitude: -42°29'02,535", Latitude: -14°03'43,265" e Altitude: 822,86 m); deste, segue confrontando com **CANTEIRO - ÁREA PÚBLICA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°34'09.66" e 9,69 m até o vértice **2**, (Longitude: -42°29'02,221", Latitude: -14°03'43,339" e Altitude: 819,41 m); 96°15'39.14" e 8,45 m até o vértice **3**, (Longitude: -42°29'01,941", Latitude: -14°03'43,369" e Altitude: 817,78 m); deste, segue confrontando com **AV. LUIZ GUMES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°04'10.20" e 31,22 m até o vértice **4**, (Longitude: -42°29'02,051", Latitude: -14°03'44,379" e Altitude: 818,82 m); 187°06'50.65" e 27,13 m até o vértice **5**, (Longitude: -42°29'02,163", Latitude: -14°03'45,255" e Altitude: 820,74 m); deste, segue confrontando com **AV. MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°24'28.75" e 30,27 m até o vértice **6**, (Longitude: -42°29'03,161", Latitude: -14°03'45,111" e Altitude: 822,96 m); deste, segue confrontando com **AV. PREF. OLIMAR OLIVEIRA RODRIGUES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°19'00.31" e 59,77 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

1

4



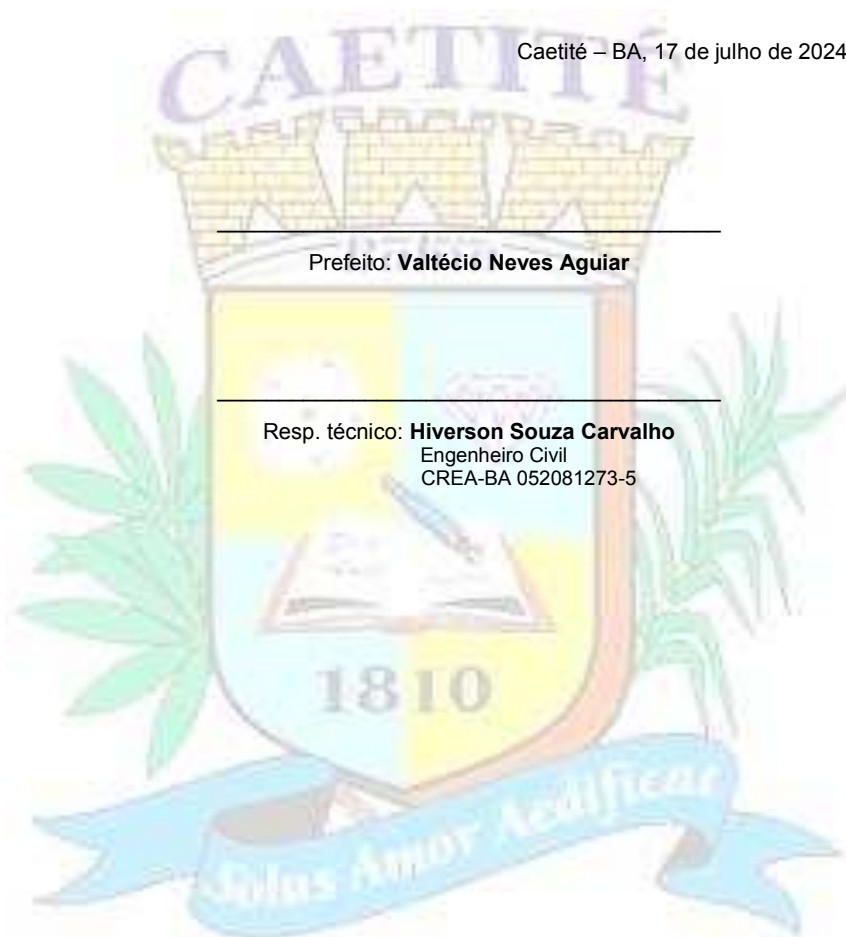
Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Caetité – BA, 17 de julho de 2024.

Prefeito: **Valtécio Neves Aguiar**

Resp. técnico: **Hiverson Souza Carvalho**
Engenheiro Civil
CREA-BA 052081273-5



2

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

5



DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 107-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 107 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAT		
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao.		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0600000 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRICAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.		190.000,00
	Total por Ação:	190.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	190.000,00
	Total Suplementado:	290.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0200000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DEP. MUNC. TRÂNSITO - DEMUTRAN		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.076 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR OVIDIO TEIXEIRA			
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
<hr/>			
1000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
<hr/>			
1.055 - IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
<hr/>			
1300000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS			
<hr/>			
2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
	Total Anulado:		290.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72